

Índice do diário

Outros

Extrato - PRORROGAÇÃO CONTRATO N°703/2011

Extrato - CONTRATO N°1153/2010

Extrato - CONTRATO N°1151/2010

Extrato - CONTRATO N°623/2010

Licitações

Licitação - INEX. N°002/2012

Atos Oficiais

Lei - LEI N°558/03

Outros

Extrato

PRORROGAÇÃO CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011. Contrato nº. 703/2011 - Aditivo nº. 01 - Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARARI. Contratado: "INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL", CNPJ 10.633.965/0001-75. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para publicação de matérias no Diário Oficial Eletrônico do Município na rede mundial de computadores (internet), na sede deste Município de Jaguarari(BA). Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de prestação dos serviços até 31 de dezembro de 2012. Data do aditivo: 26 de dezembro de 2011. Jaguarari(BA), 16 de janeiro de 2012. MAURICIO DA SILVA/Presidente

CONTRATO Nº1153/2010

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MÊS DE DEZEMBRO - 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 082/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 016/2010

CONTRATADO: VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE PILAR LTDA

Nº. CONTRATO: 1153/2010, Aditivo nº. 03

CNPJ Nº.: 11.513.711/0001-86

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, compreendendo as atividades de agente de portaria e vigilantes, neste Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2012

DATA DO CONTRATO DE ADITIVO: 26/12/2011

CONTRATO Nº1151/2010

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MÊS DE DEZEMBRO - 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 082/2010

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 016/2010

CONTRATADO: SEGURANÇA E VIGILÂNCIA JAGUAR LTDA

Nº. CONTRATO: 1151/2010, Aditivo nº. 04

CNPJ Nº.: 10.617.147/0001-89

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial, compreendendo as atividades de agente de portaria e vigilantes, neste Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2012

DATA DO CONTRATO DE ADITIVO: 26/12/2011

CONTRATO Nº623/2010

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - MÊS DE DEZEMBRO - 2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 055/2010

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 017/2010

CONTRATADO: FALCÃO REAL SERVIÇOS LTDA

Nº. CONTRATO: 623/2010, Aditivo nº. 03

CNPJ Nº.: 05.392.380/0001-70

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias para deslocamento de serviços e doações à pessoas carentes, deste Município.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2012

DATA DO CONTRATO DE ADITIVO: 26/12/2011

Licitações

Licitação

INEX. N°002/2012

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguarari comunica o resultado da licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 002/2012, para contratação de bandas musicais através de pessoa física, para realização dos festejos do Padroeiro do Povoado de Catuaba, interior do Município.

Banda Forrozeiros da Moleka (Amauri da Silva Carvalho), com o valor total de R\$ 2.380,01 (dois mil trezentos e oitenta reais e um centavo), Banda Luciano do Forró (Luciano da Silva Morgado), com valor total de R\$ 842,11 (oitocentos e quarenta e dois reais e onze centavos) e Banda Forroão Chamego (José Celestino dos Santos), com o valor total de R\$ 1.052,63 (mil e cinqüentae dois reais e sessenta e três centavos).

Mauricioda Silva - Presidenteda C.P.L.

Atos Oficiais

Lei

LEI N°558/03

Lei Municipalnº. 558/03

RESOLUÇÃO nº 04/2011

No uso de suas atribuições legais prescritas pela Lei Municipal nº 558/03 e em respeito às decisões colegiadas em reunião ordinária conjuntacom o Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguarari, realizada em 20 de dezembro de 2011, com registro de ata nº 12/11, a presidente membro do CMDCA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação para uso dos recursos até a primeira quinzenado segundo mês de 2012, daquelas entidades que captaram recursos do FMDCA em 2011 para aplicação em projetos.

Art. 2º - O prazo para prestação de contas dos recursos a serem captados até a primeira quinzenado segundo mês de 2012 que trata o artigo anterior, deverá ocorrer por parte da entidade contempladaem 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos do FMDCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga os efeitos contrários.

Jaguarari, 21 de dezembro de 2011.

Maria Gorette dos Santos e Santos - PRESIDENTE MEMBRO DO CMDCA

Página em Branco